



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A aquisição de bens permanentes para Secretaria Municipal de Educação se faz necessário para suprir demandas identificadas nas unidades escolares, creches e na própria sede administrativa da pasta. A presente solicitação visa garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais, administrativas e de apoio, promovendo melhorias na infraestrutura, na qualidade do atendimento e no bem-estar dos alunos e servidores.

Dentre os itens a serem adquiridos, destacam-se o bebedouro, fogão industrial de seis bocas, forno micro-ondas e enceradeira, equipamentos que têm por finalidade atender às necessidades das cozinhas escolares e áreas comuns, assegurando condições adequadas de preparo e conservação dos alimentos, bem como a limpeza e manutenção dos ambientes. Tais itens são indispensáveis para o suporte à merenda escolar e à higiene dos espaços educacionais.

Além disso, a aquisição de estantes de aço com seis prateleiras e impressoras visa atender à organização e operacionalização das atividades administrativas e pedagógicas, proporcionando melhor armazenamento de materiais didáticos e maior agilidade na produção de documentos e planejamentos escolares. A mesa de som, caixa de som, microfone sem fio e karaokê também estão entre os itens propostos, sendo fundamentais para a realização de eventos, atividades culturais, apresentações e ações recreativas, que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e emocional dos alunos.

No tocante às unidades de educação infantil, destaca-se a necessidade da aquisição de carrinhos de bebê, berços e ventiladores de coluna, os quais são essenciais para o conforto, segurança e bem-estar das crianças, especialmente em ambientes que requerem cuidados específicos com a faixa etária atendida. Também se propõe a aquisição de cadeiras de plástico, com o objetivo de equipar adequadamente os espaços pedagógicos e administrativos, como salas de aula, refeitórios, auditórios e áreas de convivência.

Ainda, a inclusão da mesa de totó justifica-se como incentivo à recreação e à interação entre os alunos, sendo uma ferramenta lúdica que contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Diante do exposto, ressalta-se que os itens solicitados são classificados como bens permanentes, com vida útil prolongada e impacto direto na melhoria da estrutura física e funcional das unidades educacionais. A aquisição dos referidos materiais encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, além de refletir o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação ofertada.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamento: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

Não possui Plano de Contratação Anual aprovado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Para garantir a eficácia e a conformidade na aquisição e utilização dos bens permanentes, tanto a administração pública quanto a empresa contratada devem atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Obrigacionais:

- Os itens deverão ser entregues no seguinte local:
ALMOXARIFADO - RUA LEONIDES MOREIRA CAMPOS, Nº 104 - LOJA 101, BAIRRO CENTRO.
CEP: 36140-000, Lima Duarte – MG.
Horário e dias para entrega: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00.
- O material deve ser entregue no prazo de 10 dias úteis após a confirmação de recebimento da autorização de fornecimento, enviada pelo setor de compras.
- O fornecedor é responsável pelo transporte e descarregamento dos itens, garantindo a integridade dos produtos.
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação.
- Comunicar a coordenadora de compras da educação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Eficiência Energética e Sustentabilidade Ambiental:

- Todos os equipamentos devem atender a padrões de eficiência energética estabelecidos por órgãos reguladores.
- Preferência por equipamentos com certificação de eficiência energética, como o Selo Procel.
- Priorizar equipamentos com tecnologias de baixo consumo de energia, como motores de alta eficiência, isolamento térmico adequado, entre outros.
- Optar por produtos com materiais de fabricação sustentável e de baixo impacto ambiental.

Durabilidade e Manutenção:

- Garantia mínima dos mobiliários por um período estabelecido, de acordo com as normas vigentes. Responsabilizando pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

- Preferência por equipamentos com histórico comprovado de durabilidade e baixa necessidade de manutenção corretiva.

Segurança e Conforto:

- Certificação de conformidade com normas de segurança vigentes para cada tipo de equipamento.
- Controles de segurança, como proteção contra sobrecarga elétrica, travas de segurança nos berços, entre outros.
- Equipamentos ergonômicos e confortáveis para os usuários.

Eficiência Operacional:

- Equipamentos de fácil operação e intuitivos, com manuais de instruções claros e de fácil compreensão.
- Disponibilidade de assistência técnica para suporte em caso de necessidade.

Ao listar esses requisitos, estamos focando em garantir a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade dos equipamentos adquiridos, sem entrar em especificações detalhadas que possam restringir a concorrência. Esses critérios proporcionam uma base sólida para a realização de uma licitação que promova a competitividade, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas, incluindo considerações ambientais, sociais e econômicas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamento: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

O quantitativo foi estimado de acordo com a necessidade das escolas e creches municipais, considerando as condições atuais do mobiliário e a demanda por melhorias para alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Segue abaixo a tabela dos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Fogão Industrial, 06 (seis) Bocas - Baixa Pressão c/ Forno EPOX PINTADO de BAIXA Pressão a Gás GLP (Botijão) Mesa Perfil 5 (5cm entre as bocas), 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, Grelhas em ferro fundido 30cmx30cm, Forno 105 litros - Estrutura em AÇO CARBONO PINTADO. Bandeja Coletora de Gordura em Aço Galvanizado	Unidade	06
2.	Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor Acomoda garrações de 10 e 20 litros de água, alimentação 110 volts, com altura aproximada de 98 cm e largura de 31,6cm, com duas torneiras em alavanca, com grande vazão,	Unidade	06



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

	totalmente desmontáveis, sendo uma para água em temperatura normal e outra gelada. Altura máxima dos copos de 15 cm. Com bandeja de água removível. Voltagem: 110 V ou bivolt		
3.	Estante 6 Prateleiras em Aço Estante de aço multiuso 2 metros - 6 prateleiras (2000 X 700 X 285) Estante desenvolvida em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura em tinta epóxi. Composta por 06 prateleiras reforçadas reguláveis – deve suportar pelo menos 30Kg distribuídos por prateleira, deve possuir sapatas de plásticos para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Deve vir acompanhada de kit de montagem completo.	Unidade	25
4.	Carrinho de Bebê, reversível II, cor Preto/Cobre - Carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; - Tecido removível e lavável; - Encosto regulável em 04 posições; - Cabo reversível; - Cinto de segurança 05 pontos; - Protetor de ombro; - Acolchoado dupla face; - Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; - 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; - Eixos dianteiros e traseiros removíveis; - 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio; - Capota removível e retrátil; - Visor na cabeceira do cesto; - Trava de Segurança; - Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; - Produto Certificado NBR; - Com registro no INMETRO. Dimensões (A x L x P): 101 x 51 x 89 cm - Peso: 9,6 Kg	Unidade	12
5.	Cadeira de Plástico que suporta até 182 Kg - Cor Branca – sem braço - empilhável Em plástico polipropileno, com aditivação anti UV (ultravioleta), proporcionando maior proteção, quando expostos ao tempo, certificadas pelo INMETRO e respeitando as	Unidade	150



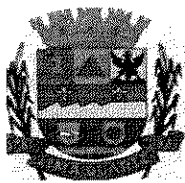
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

	normas da ABNT. MEDIDAS: - Altura: 88 cm; - Altura do assento: 45 cm; - Largura: 43 cm; - Profundidade: 52 cm - Peso aprox. da cadeira: 2,350 Kg		
6.	Impressora Multifuncional, 3 em 1. Tanque de Tinta Colorida, USB, Wi-Fi, ADF Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta) ^{††} Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta) [†] Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente Dimensões: Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm Dimensão com embalagem: 45,4 x 43,1 x 31,0 cm Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta) Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em	Unidade	03



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

	cores (200dpi) Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Suporte de Papel:Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm) Envelope: nº10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm Tipos de papel:Papel Comum e Papéis Especiais Epson Capacidade de entrada de papel:Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída:30 folhas de papel A4 Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso		
7.	Berço 3 Em 1 Com Colchão Incluso Branco O Berço 3 em 1 com Colchão Incluso, produzido em MDP, proporcionando maior durabilidade e resistência. Com acabamento acetinado, aproximadamente 20% de brilho, este berço se transforma em sofá e minicama, seguindo o padrão nacional (tamanho do colchão 1,30 x 0,60). Conta com 3 regulagens de altura para o colchão e inclui suporte para mosquitoireiro, contribuindo para noites mais serenas para o bebê. A grade Soft	Unidade	10



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

	(PVC) é fabricada de forma ecologicamente correta, com matéria-prima livre de metais pesados, atóxica e com proteção contra amarelamento. O colchão, com estrutura em espuma e tecido poliéster, oferece conforto macio, além de tratamento antiácario e antialérgico, sendo adequado para até 50kg. Dimensões do produto montado: Berço - Altura: 80,5cm Largura: 133cm Profundidade: 66cm Colchão - Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm		
8.	Enceradeira Industrial SILENCIOSA, Alto rendimento, baixo consumo, maior resistência e durabilidade. Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo-resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolt monofásicos enrolados a cobre, superdimensionados para cada modelo. Sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon com lubrificação permanente. Maior Índice de Segurança: dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Facilidade na operação: totalmente silenciosa e de fácil manuseio, representa a melhor solução de limpeza e conservação de áreas industriais, comerciais, residenciais, prédios, hospitais e os mais diversos ambientes. Especificações Técnicas: Possui sistema exclusivo de redução com 3 engrenagens intermediárias. Escova: 350 mm. Rotação da escova: 175 rpm / Comprimento do fio: 12 m. Motor Elétrico: 0,75HP. Tensão: AUTOVOLT – ela reconhece a voltagem da tomada. Capacidade Operacional: 1500m². Peso: 30Kg. Dimensão: 350x 1100. Bivolt (sem chave seletora) Dentro das exigências ABNT. Acessórios que acompanha: 1 escova e 1 suporte para discos	Unidade	01
9.	Mesa De Totó Pebolim Em Madeira + 5 Bolinhas Produzidas em madeira de pinus com campo reforçado e bonecos em ferro embutido, com	Unidade	01



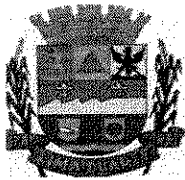
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

	ferragem tipo embutida (maior segurança) ótimo acabamento. Mesa completa com a parte superior do campo com a bolinha localizada na parte de traz do gol. Acessório inclui 5 bolinhas. Medidas oficiais aproximadamente: Peso total da mesa: 25 kilos. Comprimento: 1,16cm. Largura: 98cm. Altura: 88cm Obs: Acompanha pés de plástico para proteger os pés de madeira		
10.	Ventilador de Coluna - 8 pás - 215W Hélice de 8 pás com 51cm, com altíssimo desempenho e poder de ventilação. Com 03 velocidades, suave, moderada e intensa. Grade metálica de 60cm, fácil de montar, desmontar e limpar. Motor que conte com sistema de que interrompe o funcionamento do produto quando há superaquecimento e sistema de travamento de grades. Sistema de articulação que permite ajustar as 3 opções de oscilação vertical e oscilação horizontal automática. Coluna telescópica com altura ajustável. Grade metálica para maior durabilidade do produto. Grade removível - facilita a limpeza. Baixo consumo de energia elétrica.	Unidade	10
11.	Forno Micro-ondas 20 Litros - cor Branco Com timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança e temporizador. Voltagem: 110 V ou bivolt	Unidade	06
12.	Mesa de Som Compacta 06 Canais - Mesa de som Stereo; - 6 canais (4 mono + 1 stereo) sendo entrada Xlr e de linha P-10 nos canais mono; - Efeito Reverb; - Equalizador gráfico de 7 bandas; - Entrada Usb com tela de Lcd +48v phantom power; - Equalização de 2 vias (grave e agudo) por canal; - Saída para fone de ouvido; - Bluetooth; - +48v phantom power; - Equalização de 3 vias por canal; - Saída para fone de ouvido; - Bivolt. Marca de referência: Igual ou superior a SoundVoice	Unidade	10



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

13.	Caixa Ativa 15" Profissional 500w com Tripé Com player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio um smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. Sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. Deverá vir acompanhada com tripé compatível. - Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" - Driver Titânio 25mm - Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz - Impedância 4 - Amplificador Classe-D - Entrada de microfone P10 - Entrada linha P2 e XLR - Entrada de Guitarra P10 - Equalizador de duas bandas Treble, Bass - Potência RMS 500W - Potência pico 800W - Potência PMPO 2000W - Sensibilidade 98db -Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD - Tensão 110-220V 50/60Hz	Unidade	20
14.	Microfone Sem Fio - Duplo - Profissional Uhf-628m PLL 100 Canais Ajustáveis -Faixa de Frequência: 680~694.85 MHz -100 canais com frequência PLL selecionáveis. -Espaço Canal: 150KHz -Estabilidade de frequência: 10ppm -Sensibilidade: 13dBuV -Rejeição do canal adjacente: 75dB -Rejeição da Imagem: 95dB -Saída de áudio: 200MV -Impedância de Saída: XLR equilibrado: 200; 1/4" desequilibrado: 1k -Relação S/N: 100dB -Distorção Harmônica Total: 0,1% -Resposta de Frequência: 80Hz-15KHz -Faixa de Operação: 80 m (na linha reta e área de visão) -Fonte de Alimentação: DC12V / 500mA -Embalagem com 02 (dois) microfones <u>*Homologado pela ANATEL*</u>	Kit	10



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

15.	Karaoke Partybox Profissional + 2 Microfones Sem Fio Karaoke Portatil com Luzes de Disco, Subwoofers de Palco, Suporte Bluetooth/TF/USB/AUX/TWS/REC/FM, Controle Remoto. Sistema de karaokê com alça portátil que facilita o transporte para qualquer lugar O karaokê com 2 microfones, equipado com dois subwoofers de alta qualidade, oferecendo um som potente e claro. Com tecnologia Bluetooth 5.0 de última geração. Karaokê com luzes estilo disco, que pulsam ao ritmo da música, e pode alternar entre vários efeitos de iluminação, criando uma atmosfera dinâmica e vibrante para qualquer festa ou evento. Equipado com bateria recarregável, oferece até 8 horas de reprodução. Com função TWS (True Wireless Stereo) permite que conecte duas partybox do mesmo modelo sem fio. Com caixa de som karaoke com 2 microfones que tenha todas as funções claramente exibidas no painel, tornando-a fácil de usar. Podendo conectar o alto-falante ao dispositivo via Bluetooth ou usar os modos Bluetooth/USB/TF/AUX para reproduzir músicas. Equipado com um controle remoto, permitindo o controle de várias funções à distância.	Unidade	12
-----	--	---------	----

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de móveis prontos para administração: A administração realiza a compra direta de todos os móveis necessários para as atividades das secretarias. Essa abordagem garante que os móveis atendam às especificações exigidas, permitindo um controle completo sobre o processo de aquisição e o gerenciamento do consumo e estoque internamente, através de funcionários designados para essa função.

Vantagens: Controle total sobre os móveis adquiridos, garantindo conformidade com as necessidades de cada setor. Adaptação às especificações necessárias, garantindo a funcionalidade e eficiência dos móveis. Economia de custos ao evitar compras desnecessárias e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Desvantagens: Risco de falta ou excesso de móveis se o controle não for eficiente.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada em mobiliário planejado:

Consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer móveis planejados de acordo com as necessidades específicas de cada secretaria. Isso inclui serviços de instalação e garantia de qualidade para garantir que os móveis atendam aos padrões exigidos.

Vantagens: Garantia de móveis adaptados de acordo com as demandas, tamanhos, modelo e cores.

Desvantagens: Necessidade de elaboração de um projeto específico, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

A SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA: A aquisição de móveis prontos para administração (SOLUÇÃO 01) é a opção mais vantajosa por várias razões. Primeiramente, oferece controle total sobre especificações e qualidade dos móveis, garantindo que atendam às necessidades de cada setor. Além disso, gera economia ao evitar compras desnecessárias e permite otimizar recursos. Embora a contratação de mobiliário planejado (SOLUÇÃO 02) tenha suas vantagens, traz desafios e custos adicionais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O valor de referência para a aquisição de mobiliário (armários, arquivos e demais itens) foi definido em **RS 219.332,51 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, com base em pesquisa de mercado realizada para o Termo de Referência. A cotação considerou os princípios da economicidade e razoabilidade, garantindo que os preços estejam alinhados ao mercado e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento da contratação para aquisição de bens permanentes justifica-se pela diversidade e especificidade dos itens, que possuem finalidades distintas e demandam fornecedores especializados. A licitação por itens divisíveis amplia a competitividade, permite a participação de empresas de diferentes portes e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, com melhor relação entre preço, qualidade e eficiência. Trata-se de medida que atende aos princípios da economicidade, isonomia e eficiência, assegurando maior transparência e efetividade no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O resultado pretendido pela Administração Pública com o presente processo é a melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A aquisição dos bens permanentes visa atender de forma eficaz às necessidades identificadas nas escolas, creches e na sede administrativa,



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

proporcionando suporte adequado às atividades pedagógicas, administrativas, recreativas e de cuidado com os alunos.

Com a aquisição desses materiais, busca-se promover ambientes escolares mais equipados, seguros e organizados, que contribuam diretamente para a qualidade do ensino, o bem-estar dos estudantes e a eficiência dos serviços prestados pelos profissionais da educação. Assim, o processo objetiva assegurar o cumprimento das políticas públicas educacionais, fortalecer a infraestrutura da rede municipal de ensino e garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

A equipe de planejamento não vislumbra a necessidade de ações antecipadas, os pedidos serão feitos à medida que forem necessários, requerendo apenas um local de armazenamento. Caberá à secretaria ajustar isso da melhor forma.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamento: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A aquisição de móveis pela administração pública pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. A produção de móveis de madeira, por exemplo, pode resultar em desmatamento, especialmente quando a madeira não provém de fontes sustentáveis. Esse desmatamento leva à perda de biodiversidade e à degradação de ecossistemas. Além disso, a extração de metais e outros materiais para fabricação de móveis pode causar degradação do solo, poluição da água e destruição de habitats naturais.

No processo de fabricação, a produção de móveis envolve processos industriais que consomem energia e emitem gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. O uso de produtos químicos como colas, tintas e vernizes pode liberar compostos orgânicos voláteis (VOCs) e outras substâncias tóxicas no ar e na água. O transporte de matérias-primas para as fábricas e dos móveis prontos para os locais de uso também tem seu impacto, pois envolve a queima de combustíveis fósseis, resultando em emissões de CO₂ e outros poluentes.

Durante o uso e manutenção dos móveis, pode haver consumo de energia e recursos para reparos, além do uso de produtos de limpeza que contêm substâncias químicas. No final de sua vida útil, o descarte inadequado de móveis pode resultar no acúmulo de resíduos em aterros sanitários, onde os móveis ocupam espaço e liberam substâncias tóxicas no solo e na água. Além disso, muitos móveis são feitos de materiais compostos difíceis de reciclar, o que contribui para o aumento do acúmulo de resíduos.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar algumas medidas. Verificar se os móveis possuem certificações ambientais, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para madeira sustentável ou a certificação GreenGuard para baixa emissão de produtos químicos, pode ser um passo importante. Optar por móveis de alta durabilidade e qualidade também reduz a necessidade de substituições frequentes, diminuindo o impacto ambiental associado à produção e ao descarte. Além disso, realizar a manutenção adequada dos móveis, utilizando produtos de limpeza e reparo ambientalmente amigáveis, pode prolongar sua vida útil.

Outra medida importante é garantir o descarte responsável dos móveis, seja por meio de programas de reciclagem ou reutilização, como doação ou envio à Usina de Triagem e Compostagem do Município. É essencial que o descarte siga as normas e regulamentos ambientais vigentes. Por fim, promover a conscientização e o treinamento dos funcionários sobre práticas sustentáveis de uso, manutenção e descarte de móveis é fundamental para incentivar comportamentos que minimizem o impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Assinatura do Servidor Responsável: 

Eu, Secretário Municipal, aprovo o presente ETP: 